Autografo nº 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. nº 2
Proc. 284/93

MOCOCA, 24 de março de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA –
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
0513	25/03/93	

Of. nº 343/93

Senhor Presidente,

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei para apreciação dessa Douta Câmara, em regime de urgência urgentíssima.

A Lei nº 1.996, de 29 de junho de 1990, autorizou a doação de área para a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, em desacordo com a área real existente no solo, e que está registrada em Cartório Imobiliário da Comarca, o que impossibilita a lavratura e registro da escritura de doação para a beneficiária.

Assim, faz-se necessário a retificação do artigo 1º da referida Lei, para constar as reais medidas e confrontações da área a ser doada, resolvendo-se os atuais problemas existentes, pois o prédio já foi construído e a Secretaria da Educação exige a regularização da situação existente, para acerto de seu Patrimônio.

Renovando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
A(s) Comissões de Justiça Finanças Obras e Educação
Data 29 / março / 1993
Presidente

APROVADO
Em ____ Discussão por
Sessão de de de 19
José Pompeo Corradi
Presidente

Exmo.Sr.
JOSÉ POMPEO CORRADI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 3
Proc. 284/93

PROJETO DE LEI Nº 25 , DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Altera descrição de imóvel para efeito de regularização de doação da Lei nº 1.966/90.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - O artigo 1º da Lei nº 1.966, de 29 de junho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, autorizado a doar gratuitamente à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, a área de terreno sem benfeitorias com **11.427,00 m²**, localizada no Campus Educacional de Mococa, conforme desenho nº 06/93 da Prefeitura Municipal de Mococa, conforme descrição que abaixo se transcreve:

"Inicia no marco zero (0) cravado na Rua 1, ponto de divisa com a Rodovia SP-340 do D.E.R., daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 1, numa distância de 88,80 metros, até encontrar o marco 1; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 1, numa distância de 64,90 metros, até encontrar o marco 2, daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 99,15 metros, até encontrar o ponto 3; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 135,00 metros, até encontrar o marco 4; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 42,85 metros, confrontando com a Rua 2, até encontrar o marco 5; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 34,75 metros, confrontando com a Rodovia SP-340 do D.E.R., até encontrar o marco 0 (zero) inicial, onde teve início a presente descrição".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 4 fls. 02
Proc. 284/93

PROJETO DE LEI Nº , DE 24 DE MARÇO DE 1993.

Art. 2º - Ratificam-se as demais disposições dos artigos 2º e 3º da Lei nº 1.966/90, que continuam inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE MARÇO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de de de 19
José Pompeo Corradi
Presidente

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de de de 19
José Pompeo Corradi
Presidente

Fls. nº 5 Proc. 28493

UMA GLEBA DE TERRAS situada neste município e comarca, compreendida dentro das divisas e confrontações seguintes: " Inicia no marco zero (0), cravado no encontro da Rodovia SP-340 do D.E.R. com a cerca de divisa da Escola Técnica Estadual João Batista de Lima Figueiredo; daí deflete à direita com ângulo de 50º14'30'' numa distância de 80,20 metros, até encontrar o marco 1; daí deflete à direita com ângulo de 03º23'30'' confrontando com a Escola Técnica Estadual João Batista de Lima Figueiredo, numa distância de 85,50 metros, até encontrar o marco 2; daí deflete à direita com ângulo de 05º29'30'' confrontando com a Escola Técnica Estadual João Batista de Lima Figueiredo numa distância de 24,40 metros, até encontrar o marco 3; daí deflete à direita num ângulo de 04º58'00'' confrontando com propriedade da Escola Técnica Estadual João Batista de Lima Figueiredo numa distância de 54,60 metros, até encontrar o marco 4; daí deflete à direita com ângulo de 77º55'00'', confrontando com o alinhamento da Avenida dos Reis Magos e propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, numa distância de 274,15 metros, até encontrar o marco 5; daí deflete à direita com ângulo de 127º08' e segue em linha reta numa distância de 35,00 metros, confrontando com a Associação dos Rotarianos de Mococa, até encontrar o marco 6; daí deflete à esquerda com ângulo de 88º02'30'' e segue em linha reta numa distância de 78,50 metros, confrontando com a Associação dos Rotarianos de Mococa, até encontrar o marco 7; daí deflete à direita com ângulo de 93º43' e segue em linha reta numa distância de 335,50 metros, confrontando com as terras de Luiz Antonio Fernandes Dias e Prefeitura Municipal de Mococa, até encontrar o marco 8; daí deflete à direita numa distância de 67,90 metros, onde divisa com a Rodovia SP-340 do D.E.R. até encontrar o marco 9; daí deflete à direita numa distância de 60,30 metros, onde divisa com a Rodovia SP-340 do D.E.R. até encontrar o marco zero (0) inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 70.765,00 m2. " = = PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, situada nesta cidade à Praça Marechal Deodoro, 44, inscrita no CGC/MF nº 44.763.928/0001-01. = = TÍTULO AQUISITIVO: R-1 nas Matrículas M=10.393 e M=13.599, dos livros 2-C-1 e 2-S-1, respectivamente. = Mococa, 04 de Março de 1993. = A Escrevente Habilitada e Autorizada,

AV-1-13.629: = Mococa, 09 de Março de 1993.
Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 04 de Março de 1993, projeto e memorial descritivo que o instrue para ficar constando que a proprietária utilizou parte da área do imóvel desta matrícula para abertura de vias públicas, as quais assim se descrevem, bem como os remanescentes: "RUA 1 : de forma irregular, com as seguin

continua no verso

seguintes descrições e confrontações: "Inicia no marco zero (0) cravado no encontro da Rodovia SP - 340, do D.E.R. com a cerca de divisa da Escola - Técnica Estadual João Batista de Lima Figueiredo; daí deflete à direita - com ângulo de 50º14'30'' numa distância de 80,20 metros, até encontrar o marco 1; daí deflete à direita com ângulo de 03º23'30'', confrontando com a Escola Técnica Estadual João Batista de Lima Figueiredo, numa distância de 85,50 metros, até encontrar o marco 2; daí deflete à direita com ângulo de 05º29'30'' confrontando com a Escola Técnica Estadual João Batista de - Lima Figueiredo numa distância de 24,40 metros, até encontrar o marco 3; - daí deflete à direita num ângulo de 04º58'00'' confrontando ainda com propriedade da Escola Técnica Estadual João Batista de Lima Figueiredo numa - distância de 54,60 metros, até encontrar o marco 4; daí deflete à direita, com ângulo de 77º55'00'', confrontando com o alinhamento da Avenida dos Reis Magos, numa distância de 19,20 metros, até encontrar o marco 5; daí, deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 16,00 metros, confrontando com a Área Remanescente 3, até encontrar o marco 6; daí segue em linha reta numa distância de 46,90 metros, confrontando com a Área Remanescente 3, até encontrar o marco 7; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 23,60 metros, confrontando com a Área Remanescente 3, até encontrar o marco 8; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 15,60 metros, confrontando com a Área Remanescente 3, - até encontrar o marco 9; daí segue pelo mesmo alinhamento anterior, numa distância de 4,00 metros, confrontando com a Rua 2, até encontrar o marco 10; daí, segue também pelo mesmo alinhamento, numa distância de 64,90 metros, confrontando com a Área Remanescente 1, até encontrar o marco 11; - daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 88,80 metros, confrontando com a Área Remanescente 1, até encontrar o marco 12; - daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 13,00 metros, divisa com a Rodovia SP-340 do D.E.R., até encontrar o marco 0 (zero) inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área - de 2.475,55 metros quadrados." RUA 2 : de forma irregular, com as seguintes descrições e confrontações: " Inicia no marco 0 (zero) cravado no encontro da Rodovia SP - 340 do D.E.R., ponto de divisa com a Área Remanescente 1, daí segue em curva com desenvolvimento de 42,85 metros, confrontando com a Área Remanescente 1, até encontrar o marco 1; daí deflete à - esquerda e segue em linha reta numa distância de 135,00 metros, confrontando com a Área Remanescente 1, até encontrar o marco 2; daí deflete à - esquerda e segue em linha reta numa distância de 99,15 metros, confrontando com a Área Remanescente 1, até encontrar o marco 3; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 4,00 metros, confrontando - com a Rua 1, até encontrar o marco 4; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 108,30 metros, confrontando com a Área Remanescente 3, até encontrar o marco 5; daí deflete à direita e segue em curva,

com desenvolvimento de 17,80 metros, confrontando com a Área Remanescente 3, até encontrar o marco 6; daí segue em linha reta numa distância de - 116,50 metros, confrontando com a Área Remanescente 3, até encontrar o - marco 7; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de - 14,00 metros, confrontando com as terras de Luiz Antonio Fernandes Dias, até encontrar o marco 8; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 111,50 metros, confrontando com a Área Remanescente 2, até - encontrar o marco 9; daí, deflete à esquerda e segue em curva com desen - volvimento de 14,55 metros, confrontando com a Área Remanescente 2, até - encontrar o marco 10; daí segue em linha reta numa distância de 116,00 metros, confrontando com a Área Remanescente 2, até encontrar o marco 11; - daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 65,40 metros, confrontando com a Área Remanescente 2, até encontrar o marco 12; - daí segue pela cerca de divisa da Rodovia SP - 340, numa distância de - 40,15 metros, até encontrar o marco 0 (zero) inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 5.237,75 metros quadrados." - RUA 3 : de forma irregular, com as seguintes descrições e confrontações : " Inicia no marco 0 (zero) cravado no ponto de divisa das terras da Associação dos Rotarianos de Mococa e de Luiz Antonio Fernandes Dias, daí segue em linha reta numa distância de 78,50 metros, confrontando com a Associação dos Rotarianos de Mococa, até encontrar o marco 1; daí deflete à - direita e segue em curva com desenvolvimento de 11,55 metros, confrontando com a Área Remanescente 5, até encontrar o marco 2; daí segue em li - nha reta numa distância de 11,60 metros, confrontando com a Área Remanescente 5, até encontrar o marco 3; daí deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 11,05 metros, confrontando com a Área Remanescente 5, até encontrar o marco 4; daí deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida dos Reis Magos, numa distância de 27,15 metros, até encontrar o marco 5; daí deflete à esquerda e segue em curva - com desenvolvimento de 25,10 metros, confrontando com a Área Remanescente 3, até encontrar o marco 6; daí segue em curva com desenvolvimento de - 24,80 metros, confrontando com a Área Remanescente 3, até encontrar o marco 7; daí segue em linha reta numa distância de 80,00 metros, confrontando com a Área Remanescente 3, até encontrar o marco 8; daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 10,00 metros, confrontando com as terras de Luiz Antonio Fernandes Dias, até encontrar o marco 0 (zero) inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área - de 1.407,60 metros quadrados." ÁREA REMANESCENTE 1": de forma irregular, - com as seguintes descrições e confrontações: "Inicia no marco 0 (zero) - cravado na Rua 1, ponto de divisa com a Rodovia SP - 340 do D.E.R., daí - segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 1, numa distância de 88,80 metros, até encontrar o marco 1; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 1, numa distância de 64,90 metros, até encon -

continua no verso

encontrar o marco 2; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 99,15 metros, até encontrar o ponto 3; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 135,00 metros, até encontrar o marco 4; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 42,85 metros, confrontando com a Rua 2, até encontrar o marco 5; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 34,75 metros, confrontando com a Rodovia SP-340 do D.E.R., até encontrar o marco 0 (zero) inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 11.427,00 metros quadrados."

ÁREA REMANESCENTE 2: de forma irregular, com as seguintes descrições e confrontações: " Inicia no marco 0 (zero) cravado na cerca da Rodovia SP 340 do D.E.R., ponto de divisa com uma área da Prefeitura Municipal de Mococa, daí segue em linha reta, numa distância de 180,00 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Mococa e com as terras de Luiz Antonio Fernandes Dias, até encontrar o marco 1; daí deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 111,50 metros, até encontrar o marco 2; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,55 metros, confrontando com a Rua 2, até encontrar o marco 3; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 116,00 metros, até encontrar o marco 4; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 65,40 metros, confrontando com a Rua 2, até encontrar o marco 5; daí deflete à esquerda e segue pela cerca de divisa com a Rodovia SP - 340 do D.E.R., numa distância de 40,30 metros, até encontrar o marco 0 (zero) inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 13.595,00 metros quadrados."

ÁREA REMANESCENTE 3: de forma irregular, com as seguintes descrições e confrontações: " Inicia no marco 0 (zero), cravado nas terras de Luiz Antonio Fernandes Dias, ponto de divisa com a Rua 2; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 116,50 metros, até encontrar o marco 1; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 17,80 metros, confrontando com a Rua 2, até encontrar o marco 2; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 108,30 metros, até encontrar o marco 3; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 1, numa distância de 15,60 metros, até encontrar o marco 4; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 23,60 metros, confrontando com a Rua 1, até encontrar o ponto 5; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 46,90 metros, confrontando com a Rua 1, até encontrar o marco 6; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 16,00 metros, na confluência da Rua 1 com a Avenida dos Reis Magos, até encontrar o marco 7; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida dos Reis Magos, numa distância de 193,30 metros, até encontrar o marco 8; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 25,10 metros, na confluên-

Fls. n.º 7 Esc. 28498

na confluência da Avenida dos Reis Magos com a Rua 3, até encontrar o marco 9; daí segue em curva com desenvolvimento de 24,80 metros, confrontando com a Rua 3, até encontrar o marco 10; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 3, numa distância de 80,00 metros, até encontrar o marco 11; daí deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 131,50 metros, confrontando com as terras de Luiz Antonio Fernandes Dias, até encontrar o marco 0 (zero) inicial, perfazendo uma área de 35.377,90 metros quadrados." ÁREA REMANESCENTE 4 : é formado pela praça rotatória entre a Rua 2 e a Rodovia SP-340 do D.E.R., de forma circular tendo como raio de 17,00 metros com 106,80 metros de desenvolvimento, perfazendo uma área de 907,90 metros quadrados." ÁREA REMANESCENTE 5 : de forma irregular, com as seguintes descrições e confrontações: "Inicia no marco 0 (zero) cravado no alinhamento da Avenida dos Reis Magos, ponto de divisa com a Associação dos Rotarianos de Mococa, daí segue com deflexão de 127º08' e em linha reta numa distância de 35,00 metros, confrontando com a Associação dos Rotarianos de Mococa, até encontrar o marco 1; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 11,55 metros, confrontando com a Rua 3, até encontrar o marco 2; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 3, numa distância de 11,60 metros, até encontrar o marco 3; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 11,05 metros, na confluência da Rua 3 com a Avenida dos Reis Magos, até encontrar o marco 4; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida dos Reis Magos, numa distância de 13,50 metros, até encontrar o marco 0 (zero) inicial, perfazendo uma área de 336,30 metros quadrados." = A Escrevente Habilitada e Autorizada, _____.

A presente certidão só se refere aos nome(s) e número(s), como nela grafado(s), não abrangendo homônimos, constituindo-se qualquer erro ou omissão de grafia no pedido respectivo (provimento ...art.

Certifico que esta cópia xerográfica reproduz fielmente o original lançado no livro ... que se refere. extraída [illegible] de 31-12-75.

Mococa, 09 de [illegible] de 1995.

Oficial/Escrevente
Maria Imaculada de Moraes
Esc. Hab. Autorizada

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 9
Proc. 28/93

— PROTOCOLO —

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA -
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
0538	29/03/93	

— DESPACHO —

Encaminhe-se a quem de direito
Sala das Sessões 29 / 3 / 93.

José Pompeo Corradi
Presidente

EMENTA :

EXMO. SR. PRESIDENTE :

Os Vereadores abaixo-assinados, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade das proposituras, requerem a inclusão dos Projetos de leis nºs. 25 e 27/93, na Ordem di Dia da Presente Sessão.

Requer ainda a convocação de uma Sessão Extraordinária logo após o termino da Sessão Ordinária, para apreciação em segunda discusão.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de março de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Fls. n.º 10
Proc. 284/93

MOCOCA, 29 de março de 1993.

OF. nº 366/93

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA - S.P.
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0539	29/03/93	

Senhor Presidente,

Comparecemos à presença de Vossa Excelência para, através do presente solicitar-lhe que os Projetos que encaminhamos a essa Douta Câmara para análise referentes aos Ofícios nº 343/93 , que altera descrição de imóvel para efeito de doação da Lei nº 1.966/90 e nº 363/93, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e determina outras providências, sejam apreciados em regime de urgência urgentíssima e na sessão desta noite, 29-03-93.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

CIENTE OS SNRS. VEREADORES

E Arquive-se.
Sala das Sessões 29/3/93.

José Pompeo Corradi
Presidente

Exmo.Sr.
JOSÉ POMPEO CORRADI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

Fls. n.º 11
Proc. 28/93

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO ESPECIAL

REFERENCIA : - PROJETO DE LEI Nº.52/93
INTERESSADO : - PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR : - MARCIA ROTTA
ASSUNTO : - Altera descrição de imóvel para efeito de regularização de doação da lei 1.966/90

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de março de 1.993.

Marcia Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE **FAVORÁVEL** A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 29 de março de 1ç993

Antonio Uliam Filho

Dr. Tadeu Rezende

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 12
Proc. 284/93

Gabinete da Presidência

ref.Of.214/93-CM.

Mococa, 30 de março de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 29 do corrente mês, para que sejam tomadas as devidas providências:

AUTÓGRAFO Nº.08/93 - Projeto de Lei nº.08/93 (autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende).

AUTÓGRAFO Nº.09/93 - Projeto de Lei nº.11/93

AUTÓGRAFO Nº.10/93 - Projeto de Lei nº.16/93 (autoria do Vereador Di Taliberti).

AUTÓGRAFO Nº.11/93 - Projeto de Lei nº.17/93 (autoria da Vereadora Marcia Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.12/93 - Projeto de Lei nº.25/93

AUTÓGRAFO Nº.13/93 - Projeto de Lei nº.27/93

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente.

Exmo.Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
Mococa.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 13
Proc. 284/93

AUTÓGRAFO Nº.12 DE 1.993

Projeto de Lei nº.25/93

Altera descrição de imóvel para efeito de regularização de doação da Lei nº 1.966/90.

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.966, de 29 de junho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, autorizado a doar gratuitamente à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, a área de terreno sem benfeitorias com **11.427,00 m²**, localizada no Campus Educacional de Mococa, conforme desenho nº 06/93 da Prefeitura Municipal de Mococa, conforme descrição que abaixo se transcreve:

"Inicia no marco zero (0) cravado na Rua 1, ponto de divisa com a Rodovia SP-340 do D.E.R., daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 1, numa distância de 88,80 ' metros, até encontrar o marco 1; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 1, numa distância de 64,90 metros, até encontrar o marco 2, daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 99,15 metros, até encontrar o ponto 3; daí deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua 2, numa distância de 135,00 metros, até encontrar o marco 4; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 42,85 metros, confrontando com a Rua 2, até encontrar o marco 5; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 34,75 metros, confrontando com a Rodovia SP-340 do D.E.R., até encontrar o marco 0 (zero) inicial, onde teve início a presente descrição".

Art. 2º - Ratificam-se as demais disposições dos artigos 2º e 3º da Lei nº 1.966/90, que continuam inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. a.º 14 Fl. 02
Proc. 28493

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE MARÇO DE 1.993

JOSÉ POMPEO CORRADI
Presidente.

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário

NORBERTO GARIB
2º. Secretário

Aut 12193

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

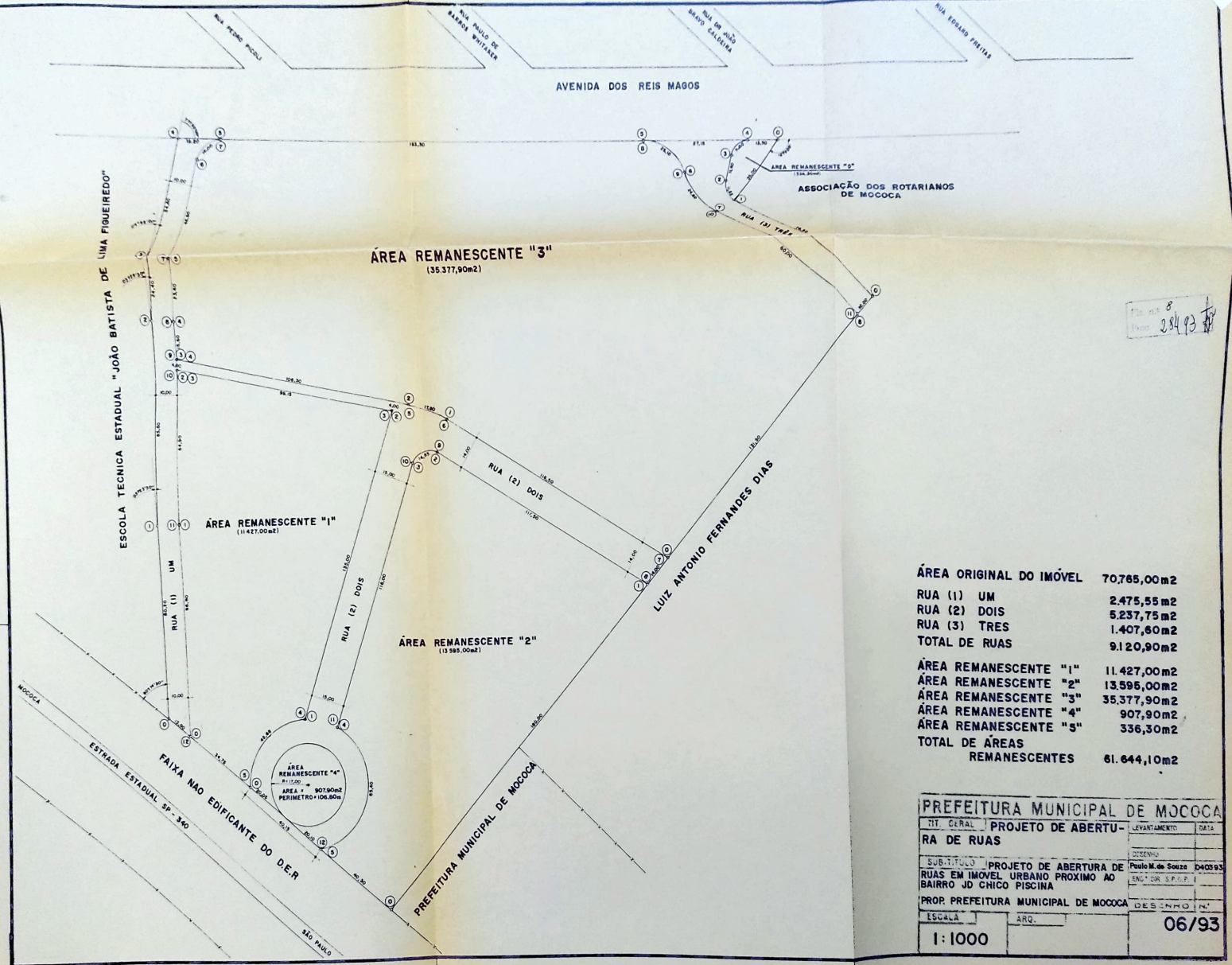
PROTOCOLO Nº 3176

ENTRADA EM 30-03-93

Lucia

encarregado do protocolo

em caso de reclamação queira citar o nº do protocolo



ÁREA ORIGINAL DO IMÓVEL	70.765,00m2
RUA (1) UM	2.475,55m2
RUA (2) DOIS	5.237,75m2
RUA (3) TRES	1.407,60m2
TOTAL DE RUAS	9.120,90m2
ÁREA REMANESCENTE "1"	11.427,00m2
ÁREA REMANESCENTE "2"	13.595,00m2
ÁREA REMANESCENTE "3"	35.377,90m2
ÁREA REMANESCENTE "4"	907,90m2
ÁREA REMANESCENTE "5"	336,30m2
TOTAL DE ÁREAS REMANESCENTES	61.644,10m2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA			
NT. GERAL	PROJETO DE ABERTURA DE RUAS	LEVANTAMENTO	DATA
		DESENHO	
SUB-TITULO	PROJETO DE ABERTURA DE RUAS EM IMOVEL URBANO PROXIMO AO BAIRRO JD CHICO PISCINA	Paulo M. de Souza	04/0393
		ENG. CIVIL S.P.C.P.	
PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		DESENHO Nº	
ESCALA 1:1000	ARQ.	06/93	